



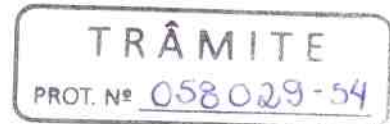
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
CEP 13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fone / Fax: (16) 3351-8382 E-mail: ccmed@power.ufscar.br



Ofício CCMed nº. 144/2011


São Carlos, 05 de Dezembro de 2011.

Ilma. Prof.^a Dr.^a Maria Sílvia,



Encaminho anexa a Resolução CCMed nº 001/2011, que dispõe sobre a inclusão do ensino de LIBRAS no currículo deste Curso, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa
Coordenador do Curso de Medicina

Ilma Senhora
Prof.^a Dr.^a Maria Sílvia de Assis Moura
Pró-Reitora de Graduação Adjunta
ProGrad/ UFSCar

À S.E.
Para inclusão na
Pauta do CoG.
São Carlos, 8.12.11
Silvia Moura

Prof.^a Dr.^a Maria Sílvia de Assis Moura
Pró-Reitora de Graduação Adjunta

PROGRAD

Aceito em 05 12 2011
Julia P.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina
Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fone / Fax: (16) 3351-8382 E-mail: ccmed@power.ufscar.br



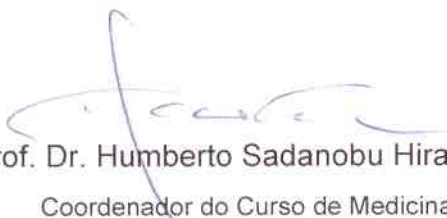
RESOLUÇÃO CCMed nº. 001/2011, de 18 de Novembro de 2011

Dispõe sobre a inclusão do ensino de LIBRAS no currículo do Curso de Medicina.

O Coordenador do Curso de Medicina, em função da necessidade de adequação do currículo deste Curso às normas que prevêm o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para Cursos de Graduação em Medicina,

Resolve:

Art. 1º - Incluir a disciplina referente ao ensino de LIBRAS no primeiro semestre da primeira série do Curso de Medicina como disciplina optativa.



Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa
Coordenador do Curso de Medicina